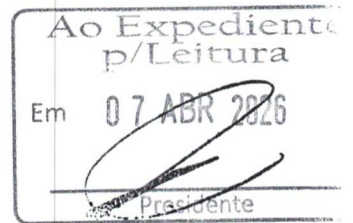




**CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



**INDICAÇÃO Nº 195 / 2026.**

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a adoção da seguinte medida:

O Vereador que este subscreve, nos termos do Regimento Interno, INDICA o envio do presente expediente, solicitando que seja estudada a possibilidade de **instalação de câmeras de segurança, com o devido monitoramento por parte da Secretaria competente, na Praça do Skate, localizada no Distrito de Muriqui**, neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

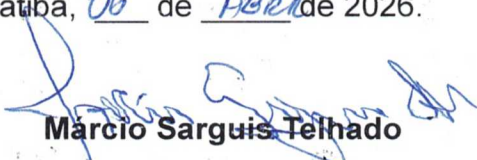
A presente indicação se faz necessária diante dos recorrentes atos de **vandalismo** registrados na Praça do Skate, em Muriqui, especialmente no parquinho infantil existente no local. Relatos de moradores apontam que, inclusive durante o dia, crianças acompanhadas de responsáveis vêm danificando os brinquedos e estruturas da praça, sem que haja qualquer tipo de fiscalização ou medida preventiva eficaz. No período noturno, a situação se agrava, sendo frequente a presença de indivíduos utilizando entorpecentes, além da continuidade dos atos de depredação do patrimônio público.

A ausência de monitoramento e vigilância tem contribuído diretamente para a deterioração do espaço, comprometendo o uso adequado pela população, sobretudo por famílias e crianças que buscam lazer com segurança.

Dessa forma, a instalação de câmeras de segurança, aliada ao monitoramento por parte do órgão competente, mostra-se medida essencial para coibir práticas ilícitas, preservar o patrimônio público e garantir maior segurança aos frequentadores.

Trata-se de medida preventiva e necessária à manutenção da ordem pública, à preservação dos bens públicos e à promoção de um ambiente seguro e adequado ao lazer da população.

Mangaratiba, 06 de ABRIL de 2026.

  
**Marcio Sarguis Telhado**

**(Marcinho Costa Verde)**

**Vereador**

